



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2023**

*Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Marcos Claudio de Melo.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023.

Autor: Vereador Lucas da Saúde

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Marcos Claudio de Melo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de setembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.